



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA DO EXERCÍCIO DE 2012 E DA
— OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

stabilisatum alicuius in

MOJ et SOP opibus o troc et nocent.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do RI e na conformidade do art. 44, inciso V da LOM e art. 31, §1º e § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo nestes termos:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua do exercício de 2012, sob administração, gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Torres Lopes.

Art. 2º - O Plenário da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, na 30ª (trigésima) Sessão Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2016, em única votação, aprovou o projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2016 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua do exercício de 2012, sob a gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Torres Lopes, apreciada pelo Órgão de Contas estadual sob o parecer nº. 077/2015, originado dos processos TCE-ES nº. 3060/2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se

Atílio Vivácqua – ES, 20 de dezembro de 2016.

Declaro o
Romildo Sérgio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Deus e o Senhor!

Praca Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/nº, Centro, CEP: 29.490-000 Atílio Vivácqua – ES.
(CNPJ – 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – www.cmavivacqua.br